



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 077, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O  
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do *Excelentíssimo Vereador DARCI DO CARMO CÂMERA DE VARGAS*, ocorrido no dia 26 de outubro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade campojuliense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade campojuliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **DARCI DO CARMO CÂMERA DE VARGAS**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador, devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Paço Municipal, em 27 de outubro de 2016.

**Registre-se e publique-se.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio